

## BAD lança Facilidade Africana de Apoio Jurídico

Dakar, 11 de Maio de 2009 – A Facilidade Africana de Apoio Jurídico (ALSF), um novo instrumento concebido para assistir técnica e juridicamente os Estados-membros do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), será lançada em Junho próximo durante uma cimeira a ter lugar em Tunes (Tunísia).

A cimeira de Tunes deverá aprovar os documentos jurídicos necessários à operacionalização da ALSF bem como criará os seus órgãos governativos. Até agora, este instrumento já foi assinado pelo BAD e por 29 Países Membros Regionais (PMR), devendo muitos outros países, incluindo a Nigéria, fazê-lo brevemente.

Entre as suas funções, a Facilidade deverá prestar serviços de assessoria jurídica e assistência técnica aos países-membros na negociação de contratos, na resolução de litígios comerciais e de crédito bem como no fortalecimento da sua capacidade de negociar e gerir dívidas e conduzir transacções complexas.

Fazem igualmente parte das missões do novo instrumento, garantir os fundos para a contratação de firmas qualificadas de consultoria jurídica para a defesa dos interesses dos devedores, criar o conhecimento para uso futuro pelos Negociadores Governamentais, reforçar a viabilidade fiscal de projectos, particularmente, na indústria extractiva e organizar acções de formação para negociadores e assessoria jurídica nos países-membros.

Criada em Dezembro de 2008 como ente dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica, a Facilidade, albergada pelo BAD, deverá igualmente prestar assistência na negociação de fundos abutres, ajudar a minimizar o desvio dos ganhos resultantes do alívio da dívida e consolidar o apoio aos Países Pobres Altamente Endividados (PPAE) e aos Estados Frágeis.

A Facilidade resultou de uma iniciativa lançada pelos ministros africanos das Finanças, em Junho de 2003, visando criar um mecanismo destinado a ajudar os PPAE a enfrentar o crescente problema de fundos abutres.

De acordo com o Assessor Jurídico Principal do BAD, Aboubacar Fall, os fundos abutres são aqueles obtidos de forma barata por credores comerciais que compram dívidas a baixo custo a países credores que normalmente são altamente endividados para depois exigirem o pagamento da totalidade do valor de tais dívidas. “Isto é moralmente inválido mas legalmente válido”, disse.

Os órgãos estatutários da ALSF são um Conselho de Governadores de 12 membros com mandatos rotativos (representando cada uma das cinco sub-regiões africanas, quatro para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE], um para os países não OCDE, um para o BAD e um para outras organizações internacionais); um Conselho de Gestão constituído de cinco membros; e um Director Executivo responsável pela gestão da Facilidade.

Em 2008, o Conselho de Governadores do BAD consagrou 15 milhões de dólares americanos ao lançamento da Facilidade e à operacionalização das suas actividades.

Contacto  
Emmanuel Ngwainmbi

Submeta os seus comentários

Nome:

Sobrenome

E-mail

Conteúdo: